



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 265, de 16 de agosto de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DOS SANTOS PACHECO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n^o 0777336, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “a”, e as vantagens previstas nos artigos 67 e 192, inciso II, todos da Lei n^o 8.112/90, e vantagem da Lei n^o 9.015 de 30.03.95, com proventos integrais – Processo SUSEP n^o 001-3262/96.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente